



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 0.3, do PGEA n.º 08191.014163/2020-33, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 14/2/2014 a 12/2/2019.

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora **MARIANA QUEIROZ BORGES DE ANDRADE**, Técnico do MPU/Saúde/Psicologia, matrícula 4594, no período de **13/04/2020 a 29/04/2020 (17 dias)**, para participar dos cursos “Direitos Humanos: uma declaração universal” - 20h e “Promoção dos direitos da população em situação de rua” - 30h, com carga horária total de 50 horas, ministrados pela Escola Virtual de Governo – EVG.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**